



<b>Processo</b>	<b>137371/18/CMP</b>
Porto, 15-09-2018 Informação: I/316290/18/CMP	
Requerente: Arlindo Paulo de Sá Guimas Resposta ao documento: Local: Prof. CORREIA DE ARAÚJO (R. do) 721	

**Assunto:** Pedido de prorrogação de licença de ocupação da via pública com condicionamento de estacionamento

**1. Caracterização sucinta da pretensão**

O requerente Arlindo Paulo de Sá Guimas, através do pedido registado com o NUD: 307698/18/CMP, solicita a prorrogação por mais 60 dias, do condicionamento de estacionamento anteriormente autorizado e válido até ao dia 29/09/2018.

**2. Antecedentes**

O processo inicial tem o NUD: 137371/18/CMP  
Autorização de Construção nº ALV/456/18/DMU válido até 20/05/2020.

**3. Condicionantes**

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

**4. Conclusão**

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para proceder ao pagamento das taxas referente ao período de 60 dias.

O Gestor do Processo  
*Ehán*  
Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

*mt*  
A Técnica Superior  
*Lu Lu*  
(Maria de Lourdes Lopes)  
2018-09-15

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

*Bruno Eugénio*  
Bruno Eugénio (Engº)  
17/09/18

**DEFIRO**  
Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal  
de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso da competência subdelegada pela  
DS I/2254791/18/CMP, de 26/07/2018)

*Jão Sendim*  
Jão Sendim, Eng.